



Estado do Ceará

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
QUIXERAMOBIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

SAAE

EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA – SAAE

Período 01/01/2022 a 14/11/2022



Estado do Ceará

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
QUIXERAMOBIM**

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação e Exoneração.

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I**

Quixeramobim, 11 de maio de 2023.

Ofício SNº/2023

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de Quixeramobim

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Período: 01/01/2022 a 14/11/2022

João Vyctor Santiago de Lima, Presidente do SAAE, portador do CPF de nº 066.727.633-50, residente à Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 858 bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim-Ce, Cep: 63.800-000, vem à presença de V. Exa., apresentar nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS), do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim**, relativo ao exercício financeiro de **2021**, período de 01/01/2022 a 14/11/2022.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 7º da IN 03/2013 – TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim – CNPJ: 07.742.778/0001-15
Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Centro – Quixeramobim/CE – CEP: 63.800-000
Fone/fax (88) 3441-1177 – E-mail:s.aae.quixeramobim@hotmail.com

